

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa

AVISO DE DISPENSA Nº 09/2013

O Prefeito de Cordeiros, Ba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93 torna público o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de viabilidade técnica para implantação de sinal de celular nos distritos, vilas e povoados no Município de Cordeiros. Cordeiros, Estado da Bahia, em 23 de dezembro de 2013.

Edvar Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal